

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Ata de cerimônia de abertura dos trabalhos referente à **Tomada de Preços n.º 01/2020**, destinada à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP**. Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações – Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência da Sr. Wladimir Batista Neto, assistido pelo Sr. Carlos Alberto Coelho Salesse e pelo Sr. Vitor Matheus Coelho e secretariada por mim Sr. Fábio Okano Marreira, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Tomada de Preços, nomeados através da Portaria GP N.º 02/2020. Tendo em vista tratar-se de processo referente às obras e serviços de engenharia, a Comissão Permanente foi auxiliada pela Comissão Permanente de Julgamento constituída pela Portaria GP n.º 01/2020, assistida pelo Sra. Ariane Gardino Silva, pela Sr. Fabricio Henrique Cartarozzi e pelo Sr. Kioshi Nishimura. Deu-se início a reunião com a recepção dos envelopes N.º 01 – Habilitação e N.º 02 – Proposta. A comissão recebeu os envelopes da seguinte empresa: **VILLAGIO ENGENHARIA LTDA-ME**, representada pela Srª. Rosineide de Fátima Contel, portadora do RG n.º 351.663.976 SSP/SP e **G. I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pela Sr. Matheus Américo de Lima, portador do RG n.º 503.391.159 SSP/SP que ato contínuo procederam a rubrica no envelopes de n.º 02 – Proposta, também rubricado pela representante presente. que ato contínuo procedeu à rubrica no envelopes de n.º 02 – Proposta. A comissão abriu o envelope de n.º 01 – Habilitação, contendo os documentos solicitados na Cláusula Quarta do ato convocatório, que foram devidamente analisados e rubricados pela Comissão. Após análise dos documentos e acervos técnicos, a Comissão decidiu inabilitar a empresa **G. I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** por deixar de atender a clausula Décima Quinta do Edital, e habilitar a empresa: **VILLAGIO ENGENHARIA LTDA-ME**, por atender às exigências da Cláusula Quarta do Edital. Houve a renúncia expressa ao prazo recursal através do Termo de Renúncia. Nada mais havendo a constar na presente ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Fábio Okano Marreira, (.....), secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pelas Comissões.

**WLADIMIR BATISTA NETO**  
PRESIDENTE

**CARLOS ALBERTO C. SALESSE**  
MEMBRO

**VITOR MATHEUS COELHO**  
MEMBRO

**ARIANE GARDINO SILVA**

**FABRICIO HENRIQUE**  
CARTAROZZI

**KIOSHI NISHIMURA**

**ROSINEIDE DE FÁTIMA CONTEL**  
**VILLAGIO ENGENHARIA LTDA-ME**

**MATHEUS AMÉRICO DE LIMA**  
**G. I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ata de cerimônia de reabertura dos trabalhos referentes à **Tomada de Preços n.º 01/2020**, destinada à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP**. Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações – Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência da Sr. Wladimir Batista Neto, assistido pelo Sr. Carlos Alberto Coelho Salesse e pelo Sr. Vitor Matheus Coelho e secretariada por mim Sr. Fábio Okano Marreira, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Tomada de Preços, nomeados através da Portaria GP N.º 02/2020. Tendo em vista tratar-se de processo referente às obras e serviços de engenharia, a Comissão Permanente foi auxiliada pela Comissão Permanente de Julgamento constituída pela Portaria GP n.º 01/2020, assistida pelo Sra. Ariane Gardino Silva, pela Sr. Fabricio Henrique Cartarozzi e pelo Sr. Kioshi Nishimura. Deu-se início a segunda fase do processo licitatório, a abertura do envelope de n.º 02 – Proposta da empresa participante e habilitada a saber: **VILLAGIO ENGENHARIA LTDA-ME**, devidamente qualificada nos autos que foram rubricados pelas comissões. A comissão consta em ata que a proposta foi analisada pela Comissão Permanente de Julgamento, que após análise, decidiram classificar a empresa: **VILLAGIO ENGENHARIA LTDA-ME**, no valor de R\$ 252.972,70 (Duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos). A Comissão consta em Ata e dá ciência que o resultado será divulgado no jornal local “O Liberal”, no jornal Diário de Notícias, no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a constar na presente ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Fábio Okano Marreira, (.....), secretariei e lavrei a presente ata, que segue regularmente assinada pela Comissões.

**WLADIMIR BATISTA NETO**  
PRESIDENTE

**CARLOS ALBERTO C. SALESSE**  
MEMBRO

**VITOR MATHEUS COELHO**  
MEMBRO

**ARIANE GARDINO SILVA**

**FABRICIO HENRIQUE**  
CARTAROZZI

**KIOSHI NISHIMURA**

**ROSINEIDE DE FÁTIMA CONTEL**  
VILLAGIO ENGENHARIA LTDA-ME

**MATHEUS AMÉRICO DE LIMA**  
G. I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.